



CS 2021 - CESP

NOVO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2021/2023

&

HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO PARA OS DEMITIDOS

Trabalhadores com muita unidade e disposição de luta mudam o Acordo Coletivo para todos os cespeanos. Viva a luta de classe!

Parafraseando a música de Geraldo Vandré: "...quem sabe faz a hora, não espera acontecer..."

Foi assim a ousada luta da categoria cespeana da base do Sinergia Campinas nas campanhas salariais de 2020 e 2021 que permitiu o fechamento de um acordo histórico. Esse ACT tem vigência de dois anos e cláusulas que, apesar de não garantirem emprego, trazem mais dignidade e grana para o bolso dos trabalhadores no caso de futuras demissões. Também foram essa mesma garra e luta que possibilitaram o acordo para a grande maioria daqueles que foram demitidos no final do ano passado, ainda na vigência da política de emprego.

ACORDO NO PROCESSO 0010428-11.2020.5.15.0127

No dia 16 de novembro, foi protocolado eletronicamente na Vara do Trabalho de Teodoro Sampaio, o Termo de Acordo das partes referente ao processo de indenização dos demitidos.

Vale resgatar que a grande maioria dos demitidos aprovaram e mandaram para o Sindicato o termo de adesão individual concordando com a proposta. Agora, resta esperar a manifestação do juiz do Trabalho daquela instância sobre a homologação do Acordo. Vamos aguardar!

Quem não aderiu, tem novo prazo: importante também divulgar que, para aqueles que não aceitaram a proposta naquele momento, ainda terão 10 dias de prazo, após a homologação do acordo, para aderir individualmente. Caso não acatem, fica garantido o direito individual de pleitear judicialmente.



ACORDO COLETIVO DE TRABALHO JÁ ESTÁ VALENDO!

Dia 17 de novembro, de forma virtual, foi assinado o novo Acordo Coletivo de Trabalho com vigência de dois anos (2021/2023) pela empresa e pelo Sindicato.

Além de garantir cláusulas históricas com benefícios da última geradora do Estado de São Paulo a ser privatizada em 2018, a prorrogação do Acordo por dois anos se torna necessário devido à reestruturação societária pela qual a companhia passa.

"Também a nova cláusula de indenização especial e garantias pré-aposentadoria proporcionam maior segurança para aqueles que ajudaram a construir nossas empresas do setor energético. Nada mais justo", afirma a direção do Sinergia Campinas.

Com tudo isso acontecendo, os sindicatos que assinaram outro acordo coletivo de trabalho, poderão assinar este novo ACT porque traz mais benefícios para a categoria toda. O Sinergia Campinas concorda que tais conquistas sejam ampliadas, independente da base territorial, até porque, trabalhador é tudo igual e sindicatos é que são diferentes.

PAGAMENTOS

Dessa forma, está garantido que o pagamento das diferenças salariais e de todos os benefícios pela aplicação dos índices de reajuste data-base 2020 e 2021, serão pagos com os salários do mês de novembro de 2021.

"Parabéns a todos pelo acordo histórico fechado, porque é nossa luta e nossa vitória!", conclui a direção do Sinergia Campinas.